



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0002463-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 060326516

Ref.

Deliberação do processo nº **6066.2020/0000418-4**

164ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: SPE Condomínio Edifício Vila Madalena Ltda.

Contribuinte: 012.135.0028-1

Local: Rua Valdir Niemeyer, 123.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 22/01/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de habitação de interesse social, subcategorias de uso HIS-2 e HMP, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.

PRONUNCIAMENTO/056/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 164ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 059873789 e 059874323), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 056524747) e SVMA/TCA (doc. SEI nº 053633489), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 23 de março de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Renato Kamio

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 24/03/2022, às 16:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060326516** e o código CRC **E4182500**.
